

POR UMA ABORDAGEM ARGUMENTATIVA DA CONDIÇÃO

AN ARGUMENTATIVE APPROACH OF THE CONDITION

Cristiane Dall Cortivo¹

Resumo: *A proposta deste artigo é estudar a expressão da condição segundo a Teoria da Argumentação na Língua (ANL), especificamente na sua fase atual, a Teoria dos blocos Semânticos (TBS), de autoria de Oswald Ducrot, Jean-Claude Anscombre e Marion Carel. Nosso objetivo é descrever e explicar o fenômeno linguístico expressão da condição segundo uma abordagem semântica, ou seja, que leve em conta aspectos que constituem o sentido da condição, sem que estejam, necessariamente, em conformidade com a terminologia gramatical. Partimos de descrições gramaticais, cujas concepções de linguagem são as mais diversas, pois entendemos que esse tipo de estudo diz respeito não ao uso da língua, mas ao seu sistema linguístico, descrevendo suas regras, classificando e nomeando os elementos que o compõem. Com a Teoria da Argumentação na Língua, que usamos para analisar nosso conjunto de dados, realizamos um estudo que busca explicar o fenômeno linguístico do qual nos ocupamos segundo diferentes ocorrências, articulando língua e fala, ou seja, sistema linguístico e seu uso, visto que o objeto de estudo da ANL é a língua em uso.*

Palavras-chave: *Argumentação; Gramática; Condição.*

Abstract: *The aim of this paper is to study the expression of condition through Argumentative Linguistic Theory, specifically in its current phase, the Semantic Blocs Theory, developed by Oswald Ducrot, Jean-Claude Anscombre and Marion Carel. Our goal is to describe and explain the linguistic phenomenon expression of the condition according to a semantic approach, i.e., taking into account aspects that constitute the condition's meaning. These aspects don't need, necessarily, be in accordance with grammatical terminology. We started from grammatical descriptions, whose conceptions of language are the most diverse, because we believe that this type of study relates not to the use of language, but his linguistic system, describing its rules, classifying and naming the elements that compose. With the Argumentative Linguistic Theory, that we use to analyze our data set, we developed a study that seeks to explain the linguistic phenomenon expression of the condition in the use of language.*

Key-words: *Argumentation; Grammar; Condition.*

1 Introdução

Os estudos sobre argumentação, no Brasil, vêm ganhando destaque graças ao interesse de diversos grupos de pesquisa vinculados a diferentes instituições do país. O interesse por essa abordagem dada aos fenômenos da língua pode ser explicado pelo fato de a Teoria da Argumentação na Língua (ANL) apresentar um diferencial frente a outras teorias: ela ocupa-se do estudo semântico da língua em uso a partir de uma perspectiva que busca explicar o seu funcionamento segundo dois vieses, o linguístico e o enunciativo.

¹ Docente colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). Doutora em Letras pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Vitória da Conquista, Bahia, Brasil, e-mail: crisdallcortivo@yahoo.com.br

Nesse cenário, este trabalho, fruto da dissertação de mestrado da autora² (DALL CORTIVO, 2009), tem como proposta pesquisar o sentido da expressão da condição usando como base a Teoria da Argumentação na Língua. Iniciamos com uma pesquisa do fenômeno em análise nas gramáticas, para verificar de que forma a condição é nelas descrita. Num segundo momento, apresentamos a ANL e, com base nela, analisamos os dados fim de explicar de que forma se constroi o sentido da condição, sem que este esteja necessariamente atrelado a formas gramaticalmente descritas como motivadoras do sentido condicional. Nossos objetivos são explicar como se dá a articulação entre língua e fala na apreensão do sentido da expressão da condição na perspectiva da ANL, especificamente, da Teoria dos Blocos Semânticos, bem como explicar e demonstrar como se dá a argumentação na expressão da condição.

2 O sentido da condição segundo a abordagem gramatical

Nosso trabalho inicia com uma pesquisa em diferentes gramáticas tradicionais de autores consagrados, como Celso Luft, Cunha e Cintra, Rocha Lima e Evanildo Bechara, a fim de verificar a forma como cada um deles aborda a condição.

Celso Pedro Luft, na *Moderna Gramática Brasileira* (2002), baseou-se na variante culta do português para a descrição idiomática. Apoiou-se em teorias da Linguística Moderna, como o modelo Gerativo-transformacional para as análises sintáticas, apresentando a condição como *oração subordinada adverbial de condição*, cuja definição é dada como *a oração que pode exercer função de advérbio e expressar uma condição*.

Celso Cunha e Luís F. Cintra propõem realizar uma descrição do português em sua forma culta, buscando exemplos de seu uso em obras de escritores portugueses, brasileiros e africanos, cujas datas estendem-se desde o Romantismo até os dias atuais. Por meio de sua *Nova Gramática do Português Contemporâneo* (2001), definem a condição como expressa na forma de uma *oração subordinada adverbial*. Consideram que a oração subordinada “desempenha sempre uma função sintática (...) em outra oração, pois que dela é um termo” (CUNHA E CINTRA, 2001, p. 596). Assim, a relação de dependência que tal oração subordinada, definida como aquela iniciada por uma conjunção subordinativa condicional, mantém com a principal é de natureza formal.

² Para aqueles que desejarem ter acesso à dissertação, o endereço eletrônico é http://tede.pucrs.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=1910

Rocha Lima, em sua *Gramática Normativa da Língua Portuguesa* (2003), assume uma perspectiva normativa da língua, tendo como finalidade codificar o uso idiomático através da classificação e sistematização das normas do bem falar e bem escrever, normas que representam o ideal da expressão correta. Fundamenta-se nas obras de grandes escritores, pois elas espelham o uso culto do idioma, excetuando os matizes tipicamente regionalistas. Quanto à condição, o autor apresenta a *oração subordinada adverbial de condição*, que é definida como aquela que “apresenta a circunstância de que depende a realização do fato contido na principal” (ROCHA LIMA, 2003, p. 278). Essas orações podem expressar, segundo o autor: a) um fato de realização impossível (hipótese irrealizável); b) pode expressar um fato cuja realização é possível, provável ou desejável; e c) pode indicar desejo, esperança, pesar, com a presença de reticências.

Evanildo Bechara, em sua *Moderna Gramática Portuguesa* (2001), faz uma análise linguística que busca a fuga dos padrões das gramáticas tradicionais. No entanto, ao tratar da classificação das orações complexas, assim chamadas por serem formadas por uma oração principal e outra subordinada, afirma que respeitará o peso da tradição (BECHARA, 2001, p. 463). Em sua classificação, inclui as *orações complexas de transposição adverbial*, que inclui as condicionais, cuja função exercida é a de advérbio ou locução adverbial.

Vemos, portanto, que a abordagem tradicional do fenômeno da condição considera os aspectos sintáticos como sobredeterminantes para a caracterização da condição, ficando o aspecto semântico relegado ao segundo plano da sua descrição. Reconhecemos, no entanto, ser este o propósito da abordagem tradicional e apresentamos nossa análise, segundo a ANL, como uma alternativa frutífera ao estudo semântico dos fenômenos da linguagem, em especial, neste caso, ao estudo da condição. A seguir, introduziremos alguns conceitos da ANL que serão indispensáveis aos objetivos aos quais nos propomos.

2 A Teoria da Argumentação na Língua

Com base na concepção de linguagem da ANL, buscamos em seus conceitos ferramentas para desenvolver nosso trabalho, tendo em vista os objetivos: realizar um estudo semântico da expressão da condição, observando o seu funcionamento na língua em uso, ou seja, em discursos. Consideramos a ANL adequada para descrição, pois seu objeto de estudo é o uso da língua, uma vez que não mais separa *língua e fala*, mas articula tais conceitos na sua descrição e explicação dos fatos linguísticos.

2.1 Teoria da Argumentação na Língua: alguns conceitos

A ANL fundamenta sua proposta na análise semântica das línguas: por isso também é chamada de *Semântica Linguística*, por explorar, no nível da realização linguística, o aspecto referente ao sentido. Oswald Ducrot também a denomina *Pragmática Linguística*, pois acredita que sua pesquisa tem como objeto de estudo algo que está no domínio da atividade humana realizada pela linguagem, fruto da enunciação de um *eu* para um *tu* situados em determinado espaço e tempo.

Seu pressuposto de base, que orienta toda a pesquisa em semântica linguística, é o de que *a argumentação está na língua*, caráter que, para Oswald Ducrot e Marion Carel, autores que desenvolvem a fase atual da teoria, lhe é constitutivo. Partem de tal pressuposto, inicialmente, para rebater a concepção veritativa da linguagem, que afirma a possibilidade de a linguagem ser julgada em termos de verdade ou falsidade, pois ela seria apenas reflexo dos fatos do mundo que toma por tema. Para Ducrot, o que se observa é exatamente o contrário, a descrição linguística que propõe recusa o fato de que as entidades da língua possam ser assemelhadas a elementos de outra ordem. Essa concepção de língua é fruto da sua filiação ao Estruturalismo saussuriano, que definiu seu objeto de estudo, a língua, como um sistema estruturado caracterizável em si mesmo, no qual não intervinham entidades de uma ordem que não fosse a ordem linguística.

Dessa forma, para Ducrot (1999), a realidade somente é acessível a partir das representações que damos dela. É nesse ponto que intervém outra face da concepção de linguagem que nos apresenta Ducrot: a eliminação do aspecto objetivo, e a proposta de unificação dos aspectos subjetivo e intersubjetivo em apenas um: o *valor argumentativo*. Para ele, não há aspecto objetivo na linguagem, pois todo enunciado acerca de determinada realidade, produzido por um locutor, estará permeado pela forma como essa realidade é vista por ele. Por isso, sendo cada enunciado único e apresentando determinado aspecto da realidade, será sempre um enunciado subjetivo, que trará marcas do locutor que o produziu.

Pelo fato de considerar os enunciados como fruto da atividade de fala de um locutor, que se enuncia para alguém, e que se situa em determinado tempo e espaço, a ANL filia-se às Teorias Enunciativas, pois, para Ducrot, *o sentido do enunciado é uma representação da sua enunciação* (DUCROT, 1987). É na colocação de seu ponto de vista no enunciado, e do chamado que o locutor faz ao seu interlocutor, que a ANL acredita estar a chave da sua descrição linguística, pois o valor argumentativo de uma palavra traz inscrito em si aquilo no

que crê o locutor e aquilo no que busca fazer crer seu interlocutor, e esse chamado se dá por meio da linguagem.

Assim, Ducrot, segundo uma leitura bastante particular da obra de Saussure e Benveniste, cria alguns conceitos que irão compor a sua forma de ver e explicar a linguagem: primeiramente, define seu construto teórico e seus observáveis, quais sejam, as *frases* e os enunciados. Cada frase pode ser realizada por inúmeros enunciados, pois ela comporta as indicações do seu uso, mas não o define: uma frase como *Hoje faz frio* pode ser realizada por inúmeros enunciados, cada um contendo especificidades relativas ao *eu* que o profere, ao *tu*, alvo desse enunciado, ao *espaço* e ao *tempo* que nele se marcam. À frase é atribuída uma *significação*, e ao enunciado um *sentido*. Tais termos são escolhidos de forma completamente arbitrária, mas possuem grande relevância para a descrição e explicação que pretende a ANL: a significação está composta por *instruções*, que indicam o trabalho a ser feito para que o sentido do enunciado seja compreendido. É o sentido que traz as especificidades relativas à fala, ao uso da língua, por isso as instruções serão do tipo: busque no enunciado a conclusão a que pretende o locutor, completando os “espaços” semânticos existentes. Conforme afirma Ducrot (1980), a instrução é aberta e geral para que permita essa busca, dentre possibilidades (ainda que limitadas) do sentido pretendido pelo locutor.

2.2 Teoria dos Blocos Semânticos

A Teoria dos Blocos Semânticos (TBS) constitui o momento atual das pesquisas na ANL, e surgiu pela necessidade de realizar determinados ajustes conceituais, para que a ANL se mantivesse fiel às suas hipóteses externas, que a fundamentam, e à sua hipótese de pesquisa, de que a argumentação está na língua. A TBS constitui, portanto, uma aplicação do Estruturalismo Saussuriano ao discurso (CAREL; DUCROT, 2005), por considerar de forma inquestionável a noção de relação: se para Saussure o signo linguístico adquiria seu valor apenas na relação com os demais signos, na TBS são os segmentos de discurso que têm seu sentido definido no uso e na relação que estabelecem com os demais. O sentido de uma entidade linguística, pelo viés da TBS, se baseia na argumentação e se define pelas possibilidades de discurso que podem ser encadeados a partir dela.

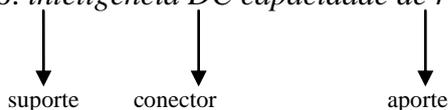
Sendo o enunciado a realidade materializada de uma frase, entidade abstrata, Ducrot e Carel o tomam como unidade mínima de observação. Tal enunciado é composto pela relação entre dois segmentos, os quais denominam *suporte* e *aporte*, relação essa estabelecida por

meio de um conector. Esses elementos juntos formam aquilo que teoricamente é chamado *encadeamento argumentativo*, representado por *X CON Y*.

Os encadeamentos argumentativos formados por *X CON Y* constituem a argumentação interna ao enunciado, construída com o objetivo de traduzir, de forma sintética e metodológica, a argumentação contida nele. Tais encadeamentos argumentativos podem ser de dois tipos: *normativos* e *transgressivos*. Os *normativos* são aqueles cujo conector que relaciona suporte e aporte é do tipo *donc* (ou, abreviado, DC); trata-se de uma espécie de condensação do sentido de todas as palavras e expressões que indicam tal relação. Já os encadeamentos transgressivos são aqueles cujo conector que relaciona os dois segmentos é do tipo *pourtant* (ou, abreviado, PT). Aquele significa *portanto*, e este, *no entanto*. Vejamos alguns exemplos:

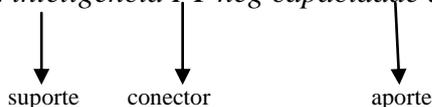
(1) Tendo em vista que João é inteligente, é certo que resolverá o problema.

Encadeamento argumentativo: *inteligência DC capacidade de resolver problemas.*

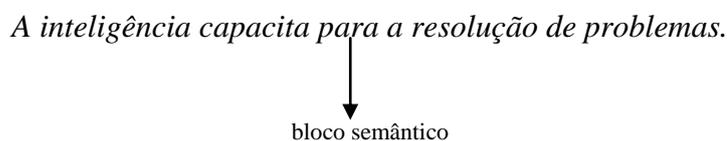


(2) Ainda que João seja inteligente não conseguirá resolver o problema.

Encadeamento argumentativo: *inteligência PT neg capacidade de resolver problemas.*



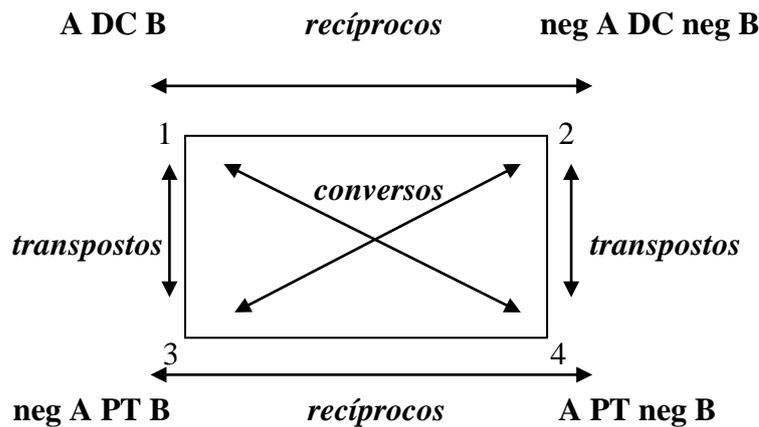
Tal relação entre os segmentos que compõem o encadeamento argumentativo tem como resultado um sentido, que é decorrente unicamente dessa relação: o *bloco semântico*. Tomando os exemplos acima, tem-se o sentido abaixo:



As relações podem ser encontradas entre os segmentos do encadeamento argumentativo, que são do tipo sintagmático, e também de forma virtual, entre aspectos que constituem o bloco semântico. Tais aspectos são possibilidades de expressar de forma transgressiva ou normativa esse sentido que se encontra representado pelo bloco, e constituem o que os autores denominam *quadrado argumentativo*. Tal forma de visualização e demonstração desses aspectos é muito útil na explicação do sentido polifônico dos

enunciados, visto que ele permite que o analista organize os pontos de vista segundo o material linguístico fornecido pelo enunciado, sem recorrer a elementos externos ou à sua própria experiência frente ao tema que está em questão.

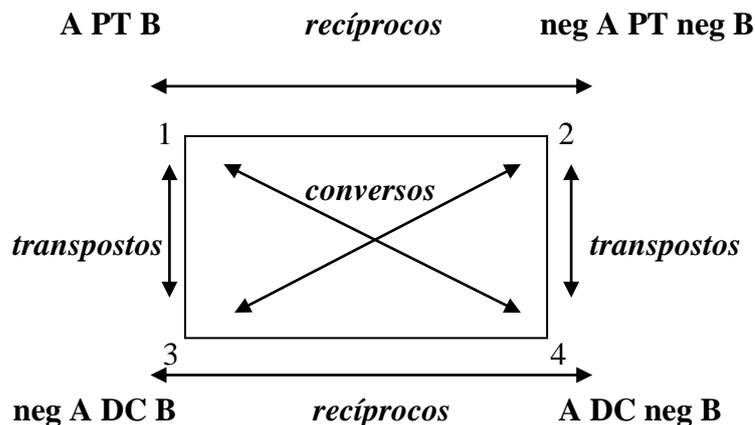
Tomemos o bloco semântico acima para demonstrar como se construiria um quadrado argumentativo levando em consideração todos os aspectos desse sentido: *A inteligência capacita para a resolução de problemas*:



Legenda:

- 1) inteligência DC capacidade de resolver problemas
- 2) neg inteligência DC neg capacidade de resolver problemas
- 3) neg inteligência PT capacidade de resolver problema
- 4) inteligência PT neg capacidade de resolver problemas

Além do quadrado argumentativo acima, é possível formular outro, caso se introduza uma negação no enunciado que sintetiza o bloco semântico acima, transformando-o num bloco contrário: *A inteligência não capacita para a resolução de problemas*. Nesse caso, teremos de construir o quadrado abaixo:



Legenda:

- 1) inteligência PT capacidade de resolver problemas
- 2) neg inteligência PT neg capacidade de resolver problemas
- 3) neg inteligência DC capacidade de resolver problemas
- 4) inteligência DC neg capacidade de resolver problemas

Como pode ser observado nos dois quadrados argumentativos construídos acima, a partir de dois blocos semânticos distintos, os aspectos que os constituem não são considerados de forma isolada, mas sempre um em relação ao outro. Essas relações podem ser de *transposição*, *conversão*, ou ainda, *reciprocidade* e caracterizam as formas pelas quais é possível argumentar. Isso ocorre, pois, no momento em que o locutor posiciona-se escolhendo um aspecto normativo ou transgressivo do bloco, os demais aspectos são evocados, já que o sentido de uma entidade está ligado à sua capacidade de evocar discursos, e os aspectos constitutivos dos blocos são, justamente, os discursos evocados a partir de determinado enunciado.

Outro fator importante a ser ressaltado na TBS é a forma como um discurso pode ser associado a palavras. Para Ducrot e Carel, o sentido de uma entidade linguística assenta-se sobre a sua capacidade de evocar discursos, ou de modificar aqueles aos quais tal entidade encontra-se associada. Os conjuntos de discursos considerados são apenas aqueles denominados encadeamentos argumentativos, como vimos, uma relação entre dois segmentos e um conector. Tais discursos podem estar associados a uma palavra de forma externa, constituindo o que os autores chamam *argumentação externa ao léxico (AE)*, ou ainda de forma interna, formando a *argumentação interna ao léxico (AI)*. Neste trabalho apontaremos apenas a AI, que nos servirá para análise do discurso: a *argumentação interna* de uma entidade *e* é constituída pela pluralidade de aspectos que a parafraseiam. Assim, ela é uma espécie de paráfrase ou reformulação do termo ao qual ela é atribuída, sem que haja participação do elemento em análise nos segmentos do encadeamento. Como exemplo de AI da palavra *prudente*, Carel e Ducrot (2008) apresenta *perigo DC precaução*.

2.3 Polifonia

Além dos conceitos já apresentados, que compõem a Teoria dos Blocos Semânticos, é fundamental para o desenvolvimento das nossas análises o conceito de polifonia (DUCROT, 1990; CAREL, DUCROT, 2008). Os autores definem que o sentido do enunciado é composto

não apenas pelo dito, mas também pelo não dito, por pontos de vista evocados por meio do enunciado e colocados em cena, através de enunciadores, pelo locutor (L). Para Ducrot e Carel, a polifonia está no cerne da descrição do sentido de um enunciado, pois tal descrição se dá pela apresentação dos enunciadores, das atitudes que o locutor toma em relação a eles, e da assimilação que o locutor faz desses enunciadores a seres determinados. Vejamos com mais detalhes como se dá a cena polifônica:

As figuras linguísticas que constituem a polifonia são as seguintes: o primeiro deles é o *locutor*, o ser de linguagem a quem é atribuída a responsabilidade pelo enunciado e a quem remetem os índices da subjetividade, que possuem a marca de primeira pessoa. Um segundo elemento que interessa à descrição semântica a que se propõem Ducrot e Carel é a figura do *enunciador*, que é responsável pelos pontos de vista evocados no enunciado. O enunciador não tem palavras próprias e sua existência se dá unicamente por meio da enunciação do locutor. Os pontos de vista não constituem materialidade linguística, mas virtualidade, pois estariam no nível vertical de descrição linguística, sendo evocados no uso da língua.

Quanto às atitudes que o locutor pode tomar em relação aos enunciadores, elas são o assumir, o concordar e o opor-se. L dá sua concordância a um enunciador quando esse é fonte de pressupostos, não podendo opor-se a ele no decorrer do seu discurso. O locutor opõe-se a determinado enunciador quando rejeita o ponto de vista apresentado por ele. E, por fim, assume um enunciador quando dá por finalidade a sua enunciação impor o ponto de vista sustentado por este. Já a assimilação, que é outro tipo de relação que L tem com os enunciadores, é a identificação de um enunciador a determinado ser, ou a função exercida por esse ser.

Para exemplificar, usamos como exemplo: (3) *Segundo os meteorologistas, haverá mais uma semana de chuva no Rio Grande do Sul*. Há a identificação de dois enunciadores *E1 chove no estado do Rio Grande do Sul* e *E2 continuará chovendo no estado do Rio Grande do Sul*. *E1* e *E2* são os enunciadores evocados pelo enunciado. O enunciador *E2* é assimilado aos meteorologistas, pois a voz que afirma a continuidade da chuva é atribuída a eles. A atitude do locutor é de assumir o enunciador *E2* (assumir não implica, obrigatoriamente, assimilar-se) e concordar com o enunciador *E1*.

A teoria polifônica da enunciação, como os autores chamam-na, passou por reformulações, de acordo com as mudanças que a ANL sofreu durante os anos de seu desenvolvimento. Na proposta atual de análise da polifonia, devem ser considerados os enunciadores como origens de pontos de vista, organizados de acordo com os aspectos que compõem o bloco semântico. Do mesmo modo, seguindo os conceitos apresentados pela

TBS, tais pontos de vista devem ser apresentados em forma de encadeamentos argumentativos.

2.4 A expressão da condição

Ducrot (1977) coloca a questão de como representar, no componente linguístico, enunciados cuja estrutura se assente sobre o esquema *se p, q* sem que para isso se recorra à descrição tradicional, que afirma a existência de certa relação entre *p* e *q*, relação essa difícil de ser explicada, pois pode ser da causa para o efeito, do princípio para a consequência, da condição para o fato (1977, p.178).

A fim de solucionar tal impasse, Ducrot (1977) propõe que seja feita uma descrição de tais enunciados em termos ilocucionais, ou seja, para ele, “*se* deve indicar o ato realizado quando o empregamos, e não uma representação intelectual (no caso uma relação) de que o *se* seria a expressão” (DUCROT, 1977, p.178).

Para isso, parte da definição de *se* encontrada no dicionário Robert, o qual diz que “*se*, no seu uso hipotético, introduz um dado de hipótese” (DUCROT, 1977, p. 178). Assim, sua definição para o ato realizado quando empregado o *se* consiste na realização de uma *suposição*, ou seja, trata-se de pedir ao interlocutor que aceite, por um breve espaço de tempo, certa proposição *p*, que se torna o quadro do discurso e, a partir dela, realizar outro ato, seja ele de afirmação ou interrogação. Esse dado hipotético, introduzido por *se*, é apresentado como hipótese, cuja extinção é visualizada no momento em que o *se* é pronunciado, e cuja validade dá-se somente pelo uso dele, o que também invalida a hipótese caso seja tomada forma de tal situação. O mesmo ocorre com o ato de afirmação ou interrogação, válido apenas enquanto vinculado à suposição realizada.

Nessa definição, Ducrot usa duas estratégias para explicar o emprego de enunciados com tal estrutura. A primeira delas é abrir mão de uma descrição semântica propriamente dita das suas possíveis diferentes ocorrências. Sabemos que a conjunção *se* é uma das mais polissêmicas, pois a relação de sentido que estabelece entre os segmentos que põe em jogo varia de acordo com cada uso que se faz dela.

O segundo elemento ao qual recorre o autor é tratar “*p*” e “*q*” não mais como proposições cuja relação seja da causa para o efeito, da condição para o fato, etc. Aliás, é a isso que ele busca se opor. Para tal, o linguista recorre a uma explicação baseada em atos ilocutórios, que são os atos que o locutor faz ao usar a estrutura *se p, q* (no caso, *suposição*, e posteriormente, *interrogação* ou *afirmação*). No entanto, a preocupação do autor não se limita

apenas em resgatar tais elementos presentes naquilo que ele chama *componente retórico*, ou seja, elementos ligados à enunciação. Sua preocupação está voltada, principalmente, para a representação de tais atos no *componente linguístico*, ou seja, no enunciado.

Tais reflexões a respeito da suposição estão vinculadas a um momento em que Ducrot estava bastante ligado aos estudos da Pragmática. Já na fase atual, pela TBS não são mais usados os termos *atos ilocutórios*; tem-se apenas a existência de enunciados, objeto de estudo da teoria, vistos como produtos da enunciação, esta definida como *o surgimento do enunciado*. Tais enunciados têm como responsável um locutor, que por sua vez põe em cena enunciadore, origens dos pontos de vista evocados pelo discurso. A proposta consiste em uma descrição semântica da língua vinculada ao uso que o locutor faz dela. Para sustentar o estudo do sentido baseando-se apenas no linguístico, visto que a teoria postula que a argumentação está na língua, o enunciado é definido como constituído por dois segmentos relacionados por um conector.

Para nós, seguindo os pressupostos da TBS, a descrição do sentido deve se dar em termos linguísticos, ou seja, entendemos que o sentido é construído pela relação estabelecida pelo uso do *se* como elemento que tem a função de unir dois segmentos. Ducrot não se opõe à relação entre os termos “p” e “q”, aliás, considera tal relação difícil de ser negada, afirmando a existência até mesmo de certa dependência entre as proposições, na medida em que solicita ao interlocutor colocar-se na situação “p” antes de afirmar “q”. Ainda assim, gostaríamos de definir que relação é essa para nós: é a relação argumentativa que se estabelece entre os segmentos que compõem o enunciado, bem como com o jogo entre os conectores e a negação. Assim, entendemos que, antes de tudo, o sentido é argumentativo, ou seja, é fruto do posicionamento do locutor frente àquilo de que fala. Ducrot (1987) define, ainda, o sentido do enunciado como uma representação, um reflexo da sua enunciação. Dessa forma, passamos a utilizar o termo suposição como algo que teve origem na enunciação, pelo apelo ao interlocutor para que se colocasse em tal situação, mas que se assinalou no enunciado em virtude do uso de *se*, que, por sua vez, caracteriza a suposição, marcando-a linguisticamente. Dessa forma, nos mantemos fiéis à idéia de que o uso de tal conjunção define linguisticamente o dado de hipótese denominado suposição, bem como aos pressupostos da TBS, que vêem o sentido construído no enunciado.

Identificamos, então, *donc* como o elemento prototípico capaz de manter o sentido de *se*, que no caso é *portanto*. Assim, entendemos que enunciados que se fundamentam na estrutura *se p, q* devem ser representados pelo aspecto A DC B, como no exemplo usado por Ducrot (1977, p.180) denominado *se standard* – (4) *Se Pedro vier, João partirá*, formalizado

segundo o encadeamento *vinda de Pedro DC partida de João*. Uma vez que o uso de *se* evoca polifonia, temos evocados dois pontos de vista. O ponto de vista de E1, já está representado pelo encadeamento acima, e o ponto de vista do qual E2 é a origem do encadeamento é *neg vinda de Pedro DC neg partida de João*.

Além do *se standard*, Ducrot apresenta o *se forma da afirmação*, ocorrência que se dá em enunciados interrogativos; alguns empregos marginais de *se*; e aquilo que a descrição tradicional chama *condicional irreal*. Tal uso muito particular do *se*, que consiste em realizar hipóteses sobre o passado, enquadra-se também na suposição realizada pelo seu emprego, entendida como a criação de um universo de discurso. Assim, não há como estabelecer diferença, do ponto de vista linguístico, entre um *se potencial* e um *irreal*, ambos devem ser entendidos como uma suposição. Além disso, é no condicional irreal que os pressupostos aparecem com mais nitidez. É o caso de (5) *Se Pedro tivesse vindo, João teria partido*, no qual pode ser claramente identificado o pressuposto representado por (5.a) *Pedro não veio*, que é o pressuposto contido no verbo flexionado *tivesse vindo*.

No entanto, o que dizer de (5.b) *Pedro não partiu?* Para Ducrot (1977), não consiste em um pressuposto, pois desaparece na interrogação *Se Pedro tivesse vindo, João teria partido?*, mas em um *subentendido*, pois o locutor responsável por (5) não comprometeu-se em sustentar (5.b). Dessa forma, define o enunciado *se p, q no condicional irreal* segundo a regra geral *suponha não-p e subentenda não-q*.

Com base nesses postulados teóricos sobre a ANL, a TBS, e o estudo já realizado por Ducrot (1977) sobre a suposição, apresentamos nossa análise a respeito dos dados de condição.

3 Metodologia

Para realizar as análises da dissertação de mestrado, a partir da qual este trabalho foi redigido, recorreremos a textos publicados em jornais, revistas e internet. No entanto, para este trabalho, recortamos apenas uma das análises realizadas, um texto chamado *Última hora* publicado no jornal Zero Hora da cidade de Porto Alegre (RS) no dia 15 de outubro de 2007, na página 03. As demais análises poderão ser consultadas no trabalho original, que já se encontra depositado no banco de teses e dissertações da PUCRS.

Os critérios para a seleção dos textos atentam, especialmente, ao fato de não estarem restritos a um único gênero textual, a fim de buscar o funcionamento de *se* em diferentes

ambientes textuais, e buscar a diversidade de ocorrências, com o intuito de chegar a determinado comportamento de *se* que perpassasse o maior número de usos possível.

As etapas da análise foram as seguintes: identificação dos enunciados; construção das argumentações; explicitação das relações polifônicas – identificação dos enunciadores, atitudes e assimilações -; e a explicitação das argumentações internas às palavras. Por fim, focamos o fenômeno em análise e verificamos seu funcionamento de forma particular e sua contribuição para a construção do sentido do texto como um todo.

4 Análise

Última hora

Um asteróide está na rota de colisão da Terra e você tem uma hora de vida.

54% dos britânicos questionados por uma pesquisa disseram que passariam os últimos momentos com seus parentes e amigos queridos pessoalmente ou ao telefone.

Porém 13% dos entrevistados sentariam e esperariam o inevitável com uma taça de champanha.

Sexo seria a opção de apenas 9%.

3% rezariam.

E 2% disseram que comeriam algum alimento rico em gordura.

A pesquisa foi feita pela Ziji Publishing para marcar o lançamento de um livro.

E você, o que faria na sua última hora de vida?

Nesse texto, encontrado no Jornal Zero Hora do dia 15 de outubro de 2007, na página 03, a suposição não vem introduzida por **se**, mas é feita pelo locutor por meio de uma afirmação: *Um asteróide está na rota de colisão da Terra e você tem uma hora de vida*. A partir dessa afirmação, cujo sentido é de suposição, é feita uma pergunta com o objetivo de mapear a resposta dos interlocutores a fim de realizar uma pesquisa. A pergunta feita a partir de tal suposição é: **o que você faria?** Para tal pergunta, há uma série de respostas, que não sabemos se o interlocutor foi induzido a dar, ou se foram espontâneas. No entanto, essa informação não é relevante para a descrição do sentido desse discurso, uma vez que pretendemos trabalhar apenas com os dados linguísticos fornecidos por ele.

Identificamos as ocorrências como *condição* pelo uso do futuro do pretérito do indicativo, também conhecido como **condicional**, contendo nele um **subentendido**, atribuído ao interlocutor, que nega por meio da evocação de um enunciador, o conteúdo do dito. Assim,

o sentido produzido na sintagmatização pelo uso do verbo flexionado nesse tempo e modo, relacionado às demais palavras do enunciado, nos fornece pistas para que cheguemos ao sentido de condição.

Iniciamos fazendo a argumentação interna do primeiro enunciado do texto, aquele cujo sentido é de suposição. O encadeamento que o formaliza é

E1 – asteróide na rota de colisão da Terra DC apenas uma hora de vida.

Consideraremos, para construir os demais encadeamentos do discurso, apenas o aporte da argumentação interna ao enunciado condicional, pois a resposta dos interlocutores da pesquisa é em relação aos supostos momentos finais de vida, que seriam consequência da colisão da Terra com um asteróide. Assim, temos:

Para o segundo enunciado *54% dos britânicos questionados por uma pesquisa disseram que passariam os últimos momentos com seus parentes e amigos queridos pessoalmente ou ao telefone*, o enunciador

E2 – apenas mais uma hora de vida DC passar os últimos momentos com parentes e amigos queridos pessoalmente ou ao telefone;

Para o terceiro enunciado *Porém 13% dos entrevistados sentariam e esperariam o inevitável com uma taça de champanha*, o enunciador

E3 – apenas mais uma hora de vida DC esperar o inevitável com uma taça de champanha;

Para o quarto enunciado *Sexo seria a opção de apenas 9%*, o enunciador

E4 – apenas mais uma hora de vida DC fazer sexo

Para o quinto enunciado *3% rezariam*, o enunciador

E5 – apenas mais uma hora de vida DC rezar

E, finalmente, para o sexto enunciado *E 2% disseram que comeriam algum alimento rico em gordura*, o enunciador

E6 – apenas mais uma hora de vida DC comer algum alimento rico em gordura

Todos esses encadeamentos construídos têm por princípio gerador a suposição inicial de que o planeta Terra seria destruído na hora seguinte. Se anularmos tal suposição, todas as demais afirmações que dela decorrem também passarão a não ter mais validade. Assim, vemos que o fenômeno *suposicional* tem implicação sobre todo o discurso, como nesse caso, em que o locutor argumenta sempre em função da hipótese criada no enunciado inicial.

Nesse discurso, a suposição evoca, por meio de enunciadores, a presença de aspectos que são recíprocos aos apresentados pelo locutor. Os pontos de vista que seguem abaixo, dos

quais enunciadores **E'** são a origem, apresentam negação nos dois segmentos, o que não anula a suposição inicial, nem a relação entre os termos, apenas traz à superfície discursos evocados pelo uso de uma flexão verbal cuja característica intrínseca é ser fonte de pressupostos, como é o caso de **passariam (passariam PT neg passarão), esperariam (esperariam PT neg esperarão), rezariam (rezariam PT neg rezarão), comeriam (comeriam PT neg comerão).**

Dessa forma, elencamos os enunciadores abaixo, responsáveis pelos pontos de vista formalizados em encadeamentos:

E'1 – neg asteróide na rota de colisão da Terra DC neg apenas uma hora de vida;

E'2 – neg apenas mais uma hora de vida DC neg passar os últimos momentos com parentes e amigos queridos pessoalmente ou ao telefone;

E'3 – neg apenas mais uma hora de vida DC neg esperar o inevitável com uma taça de champanha;

E'4 – neg apenas mais uma hora de vida DC neg fazer sexo

E'5 – neg apenas mais uma hora de vida DC neg rezar

E'6 – neg apenas mais uma hora de vida DC neg comer algum alimento rico em gordura

sendo que o locutor mantém, com esses enunciadores as seguintes relações: assume os enunciadores positivos **E1, E2, E3, E4, E5 e E6**, e concorda com os enunciadores negativos **E'1, E'2, E'3, E'4, E'5 e E'6**, pois, conforme afirma Carel e Ducrot (2008), o locutor deve concordar com enunciadores que são a origem de pontos de vista que são fonte de pressupostos.

Nossa análise indica que a suposição pode nem sempre vir introduzida por **se**, mas que outros elementos podem construir o sentido de condição. Não estamos aqui descrevendo o uso de tal conjunção, mas explicando a expressão da condição, ou seja, o **sentido de condição** advindo da atividade de fala de um locutor, que por sua vez se expressa por palavras, colocando em seu discurso outros pontos de vista, que também são constitutivos do sentido. Por isso, é preciso estar atento às relações entre palavras, entre frases, entre enunciados, bem como entre pontos de vista, conforme afirmam os pressupostos estruturalistas que fundamentam a ANL. Essas relações estabelecidas no discurso são fundamentais, uma vez que só o discurso é doador de sentido (DUCROT, 2002).

Como resultados gerais da dissertação, três tipos distintos de enunciados condicionais, formalmente falando, que se diferenciam em relação ao tempo verbal. Um deles é o presente

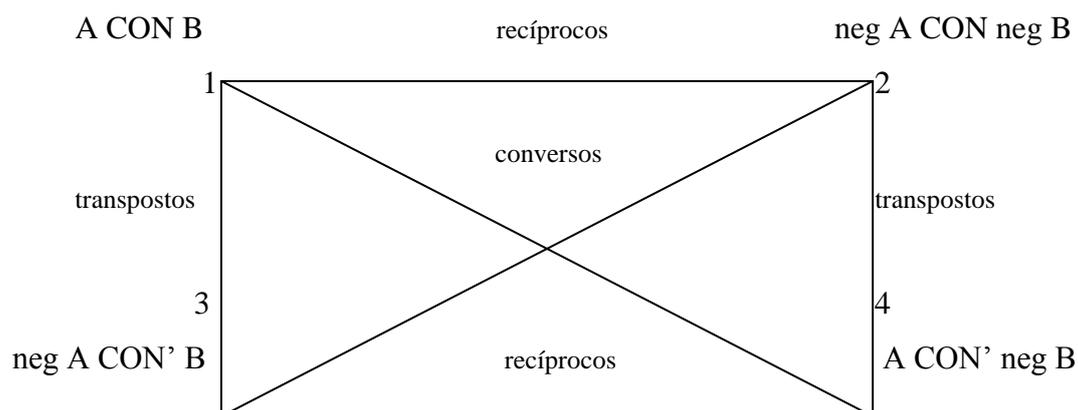
no texto analisado acima, em que os verbos das orações subordinada condicional e principal encontram-se flexionados segundo o seguinte esquema:

Se	p	q
Se	pretérito imperfeito/modo subjuntivo	futuro do pretérito/modo indicativo
(Se)	tivesse apenas uma hora de vida	rezaria

Nesse texto observamos, ainda, que há a ausência da conjunção subordinativa condicional, segundo a definição gramatical, cuja função seria definir a condição. Tal ausência não descaracteriza o sentido de condição, o que nos permite afirmar que ele advém não apenas de marcas formais, mas também e principalmente da relação entre as palavras que compõem o enunciado, uma vez que a suposição realizada pelo locutor foi expressa através da afirmação *Um asteróide está na rota de colisão da Terra e você tem uma hora de vida*. Tal peculiaridade despertou nosso interesse, pois o foco é a descrição e explicação do sentido da condição, mostrando como esse sentido se constrói no uso, independente de marcas ou regras gramaticais pré-estabelecidas.

Nesse discurso, (e nos demais analisados na dissertação) os encadeamentos que constituem a argumentação interna ao enunciado resultaram em aspectos recíprocos, em que o locutor assumiu os enunciadores positivos (aqueles responsáveis pelo dito explicitamente) e concordou com os enunciadores negativos (aqueles que são a origem dos pontos de vista evocados pelo enunciado). Tal atitude é condizente com a descrição pressuposicional de Ducrot e Carel (2008), que afirmam a necessidade de o locutor concordar com os enunciadores cujos pontos de vista são fontes de pressupostos, não podendo opor-se a eles no decorrer do seu discurso.

Esse é um dos fatores que definiu o resultado da nossa descrição polifônica da condição como aspectos recíprocos do mesmo bloco semântico, pois, ao negarmos um dos segmentos, somos obrigados a negar o outro também, visto que essa dependência entre os termos deve ser mantida, havendo a concordância do locutor com o enunciador negativo, assumindo o enunciador positivo, conforme quadrado argumentativo abaixo, que ilustra tais resultados:



A relação entre os aspectos encontrados em nossas análises se dá no eixo horizontal do quadrado, entre 1 e 2, e 3 e 4, lembrando que **A** representa o primeiro segmento do encadeamento, **B**, o segundo, e quando **CON** representar **DC**, **CON'** representa **PT**, e vice-versa.

5 Conclusão

Com a análise acima exposta (bem como as demais, encontradas no texto integral da dissertação), acreditamos ter encontrado duas importantes conclusões, trazidas para este trabalho: a primeira, de que semanticamente a dependência entre as orações que compõem o enunciado é completamente diferente daquela descrita pelos estudos gramaticais. E a outra é que a **suposição** é uma forma de negação, que se inscreve na língua por meio do uso do **se**, da pressuposição, e da posição do locutor diante dos fatos. Outras análises apontaram, também, que a condição é apenas um dos tipos possíveis de suposição, ficando a descrição e explicação desses outros tipos para outra oportunidade. Para finalizar, trazemos a seguinte afirmação: Se o mundo constitui apenas um tema para debate entre indivíduos (DUCROT, 2005), esse debate acontece segundo a vontade de um locutor, que lança mão da língua e todas as suas ferramentas para se expressar.

Referências

BECHARA, E. **Moderna gramática portuguesa**. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.

CAREL, M; DUCROT, O. **La Semántica Argumentativa**: una introducción a la teoría de los bloques semánticos. Buenos Aires: Colihue, 2005.

CAREL, M. DUCROT, O. Descrição argumentativa e descrição polifônica: o caso da negação. **Letras de Hoje**. Porto Alegre, v.43, n. 1, p. 7-18, jan./mar.2008.

CUNHA, C. F.; CINTRA, L. F. **Nova gramática do português contemporâneo**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

DALL C. Cristiane. **O sentido argumentativo da condição**. 2009. 128f. Dissertação (Mestrado em Letras) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre.

DUCROT, O. Suposição e pressuposição. DUCROT, Oswald. **Princípios de semântica linguística: dizer e não dizer** (1972). São Paulo: Cultrix, 1977.

_____. Analyse de textes et linguistique de l'énonciation. DUCROT, Oswald *et al.* **Les mots du discours**. Paris: Minuit, 1980.

_____. **O dizer e o dito**. Campinas: Pontes, 1987.

_____. **Polifonía y argumentación**: conferencias del seminario Teoría de la Argumentación y Análisis del Discurso. Cali: Feriva, 1990.

_____. Os *Topoi* na Teoria da Argumentação na Língua. **Revista Brasileira de Letras**, v.1, n.1, inverno de 1999. Universidade Federal de São Carlos.

_____. Os internalizadores. **Letras de Hoje**. Porto Alegre: EDIPUCRS, v. 37, n. 3, p. 7-26, 2002.

_____. A Pragmática e o estudo semântico da língua. **Letras de Hoje**. Porto Alegre: EDIPUCRS, v. 40, n. 1, p 9-21, 2005.

LUFT, C. P. **Moderna gramática brasileira**. São Paulo: Globo, 2002.

ROCHA, L. C. H. **Gramática normativa da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: José Olympio, 2003.

Data de recebimento: 20 de abril de 2013.

Data de aceite: 12 de julho de 2013.